

# ***CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO***

## **LUIZ GUILHERME VIEIRA**

Natural de Serra - ES

Nascido em 30/05/1961(52 anos)

Filiação: Coriolano Vieira e Iêda Fernandes Vieira

Casado

Tel. (27)

e-mail:

### **ÁREA ACADÊMICA**

- Técnico em Mecânica da ETEFES (Escola Técnica Federal do ES);
- Bacharel em Ciências Contábil pela UFES – Contador (CRC nº 5464);
- Especialista em Auditoria Contábil UFES/TCEES;
- Pós-Graduação em Direito Administrativo C.E.S. FABRA
- Bacharel em Direito pela FESV – Advogado (OAB nº 17861);
- Professor de Contabilidade Pública do CNEC –Vitória;
- Instrutor do Setor de Treinamento do ex-IAPAS/INSS;
- Instrutor da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Professor de Pós-Graduação da Universidade de Vila Velha no Curso de Auditoria e Contabilidade Pública.

### **ÁREA PROFISSIONAL**

- Agente Administrativo do ex-IAPAS;
- Coordenador de Contabilidade do ex-IAPAS;
- Secretário de Contabilidade e Finanças do ex-IAPAS;
- Chefe da Administração Financeira do INSS;
- Superintendente-Substituto e Interino do INSS;
- Auditor de Controle Externo (cargo efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES – a partir de 02/03/1998);
- Coordenador Técnico da 9ª Controladoria Técnica e da Controladoria-geral Técnica do TCEES;
- Chefe da 9ª Secretaria de Controle Externo do TCEES;
- Coordenador da Comissão que elaborou as Propostas das Resoluções do TCEES na área de Saúde e Educação;
- Coordenador de diversas Comissões que elaboraram os Relatórios de Análise das Contas do Governador.

- Tempo na Administração Pública : 32 anos (17 anos no INSS e 15 anos TCEES)

## **PUBLICAÇÕES**

- VIEIRA, Luiz Guilherme; FEDESZEN, Marcelo Lima. **Financiamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da gestão municipal**: Emenda Constitucional nº 29. Vitória/ES: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, 2002. f.16 (Texto para Discussão).

## **ATIVIDADES SOCIAIS/COMUNITÁRIAS**

- Presidente da Associação dos Servidores do INSS;
- Presidente do Conselho Fiscal da Ascontrol (Associação dos Controladores do TCEES);
- Instrutor de cursos para os Conselhos Municipais da Saúde e Educação;
- Participação em chapa de eleição comunitária do bairro Jardim Camburi – Vitória;
- Mesário do TRE em diversas eleições.

Vitória, junho de 2013

**Luiz Guilherme Vieira**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES**

**Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais**

Nº da Certidão 2013.00089546

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

**LUIZ GUILHERME VIEIRA**, ou vinculado ao **CPF: 719.825.157-91**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/processual>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 19/06/2013 , às 12h48min.

**Seção de Expedição de Certidões**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA

### NATUREZA CÍVEL E CRIMINAL PARA TODAS COMARCAS

#### Dados da Certidão

<b>Nome:</b>	LUIZ GUILHERME VIEIRA		
<b>Data de Nascimento:</b>	30/05/1961	<b>CPF:</b>	719.825.157-91
<b>Nome do Pai:</b>	CORIOLANO VIEIRA	<b>Nome da Mãe:</b>	IEDA FERNANDES
<b>Data de Expedição:</b>	18/06/2013 13:23:46	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2013235418 *	<b>Estado Civil:</b>	CASADO
<b>Nacionalidade:</b>	BRASILEIRO	<b>RG com órgão expedidor:</b>	561799 SSP
-- ENDEREÇO --			
<b>Município:</b>		<b>Bairro:</b>	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>	
<b>Complemento:</b>		<b>CEP:</b>	

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud e SIEP) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

#### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- A presente certidão não abrange os processos eletrônicos dos Juizados Especiais Cíveis (Projudi e E-Procees), estando incluídos, entretanto, os processos físicos do sistema e-jud;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item f);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- Esta certidão abrange os processos dos juizados especiais criminais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

### ATESTADO DE ANTECEDENTES

Carteira de identidade Nº 561799

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia

Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**Nome:** LUIZ GUILHERME VIEIRA  
**Nome da mãe:** ILDA FERNANDES VIEIRA  
**Nome do pai:** CORIOLANO VIEIRA  
**Data de Nascimento:** 30/05/1961

Documento emitido no dia 18/JUN/2013 às 14:42:36.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO  
UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

*Válido em todo o território nacional, mediante apresentação da Carteira de Identidade.*

**Verificador: 2246906131813896644214-36**

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet;

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário, sendo busca realizada por nome do requerente vinculado ao nome utilizado e vice-versa, se estiver cadastrado no sistema;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo: [www.sesp.es.gov.br/na/pt/pt/Servicos/ValidarAtestadoAntecedentes](http://www.sesp.es.gov.br/na/pt/pt/Servicos/ValidarAtestadoAntecedentes), utilizando o verificador de autenticidade acima identificado;

d) Ressaltamos que isto não implica existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, portanto, a sua duplicidade de informações nos nossos arquivos.